



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 902**

**Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2010**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01**  
**PORTARIA.....PÁG.01**  
**DECRETO.....PÁG.01**

## DECISÕES DO PRFEITO

### PROCESSO Nº 13376/2010

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Locação de som para Semana da Pátria

Acolho o Parecer nº 551/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Locação de som para a Semana da Pátria**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **O.P de Oliveira Junior-ME**, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-2971-2010

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Aquisição de Sensores e Equipamentos e Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento Mensal para a Segurança do Palácio Urupá

Acolho o Parecer Jurídico nº 548/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 174/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Sensores e Equipamentos e Contratação de Serviços de Instalação e Monitoramento Mensal para a Segurança do Palácio Urupá**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/08), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Inviolável Ji-Paraná Com. de Equip. Eletro Elétron. de Segurança Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 13.735,10** (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 7.335,10** (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

**Após à PGM** para elaboração de contrato para o serviço de monitoramento, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexo II, item 02.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-6052-2010

**INTERESSADA:** Semosp

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (gasolina).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (gasolina), constante do Registro de Preços nº 008/2009-CGM.

**Acolho o Parecer nº 1.473/CGM/2010**, às fls. 172/173 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO**, conforme tabela abaixo, no valor Global de **R\$ 10.760,00** (dez mil, setecentos e sessenta reais).

Montecchi e Cia Ltda, C.N.P.J nº 07.004.754/0001-69,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Gasolina	4.000	2,69	10.760,00
				<b>10.760,00</b>

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 10207-09 Vol II

**INTERESSADA:** Semosp

**ASSUNTO:** Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de combustível, constante do Registro de Preços nº 009/2009-CGM.

**Acolho o Parecer nº 1.524/CGM/2010**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa abaixo relacionada:

Montecchi e Cia Ltda,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Óleo diesel	40.000	2,16	86.400,00

À SEMDES para empenho, no valor total de **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 028/CPL/SAUDE/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7605/3792/SEMUSA/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORMES E ACESSÓRIOS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **03 de Setembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Agosto de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

## PORTARIAS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná

COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

**PORTARIA Nº: 083/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº: 107.367.148-80 RG nº: 17000528 SSP/RO cargo/função: Geógrafo, lotado na SEMG, à título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **13661/2009**.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto/atividade: 04.121.2010.2050.2050 – MAT. SERV. ADM DA SEMG

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material Consumo R\$ 800,00**(oitocentos reais)

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Prest. Serv. Terceiros R\$ 200,00**(duzentos reais)

**VALOR: R\$ 1.000,00**(mil reais)

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art. 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art. 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

## DECRETO

**DECRETO Nº 14856/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Ana Maria Ávila dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 172/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Ana Maria Ávila dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

# Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



**O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social